

## Portaria CRF-SP nº 47, de 06 de novembro de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e por seu Regimento Interno, conforme item 5.8 de ata da 41ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 23/10/2023, Resolve:

Art. 1º. Aprovar a nomeação da Dra. Daniela Caroline de Camargo Veríssimo como Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Segurança da Informação do CRF-SP, dentre os membros nomeados pela Portaria nº 26/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos à data de aprovação.

**Marcelo Polacow Bisson**  
**Presidente**

